

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

COMARCA DE MOGI GUAÇU

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de junho de 2021, nesta cidade e comarca de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, eu, Carlos Alberto Mikami, oficial de justiça, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de nº 362.2021/006280-4, extraído da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 108193-41.2018.8.26.0362 - que o **ERIK MATEUS LEME DA CUNHA** move contra **HELIO ANASTÁCIO DE PAULA** em curso no cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi Guaçu, procedi às diligências necessárias e **EFETUEI a AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

A PARTE IDEAL PERTENCENTE AO EXECUTADO, CORRESPONDENTE A 25%, DE UM PRÉDIO RESIDENCIAL, Nº 60, da Rua Alagoas, com a área de 42,00 metros quadrados, construído no lote de nº 25, da quadra 09, do loteamento denominado "JARDIM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS", nesta cidade. Pref. Mun. IC.NO.11.11.03.025.000. MATRICULA Nº 9.441 do CRI local.

CONSTATAÇÃO: Trata-se de uma casa popular antiga que foi ampliada, situada em um bairro de casas populares bem localizado.

AVALIAÇÃO: Após efetuar pesquisas no mercado imobiliário local e em sites de venda de imóveis, passo a avaliar a parte penhorada em **R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais)**.

Em seguida lavrei esse auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.



CARLOS ALBERTO MIKAMI – MT. 802.230-0

OFICIAL DE JUSTIÇA.

